



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 37/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR, no documento anexo, a colocação final dos candidatos a manifestação de interesse pela vaga, conforme o item 13.7 do Edital nº 37/RIFB, de 16 de outubro de 2015

II – CONVOCAR para matrícula em 2ª chamada os candidatos listados no documento anexo conforme o item 13.7 do Edital nº 37/RIFB, de 16 de outubro de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula nos locais, dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Gama	17 e 18 de fevereiro de 2016	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	Das 8h00 às 14h00
Registro Acadêmico do Campus Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	Das 9h00 às 18h30

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital e no Termo de Participação do IFB.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
Gama	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	(61) 2103 - 2250
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	(61) 2103 - 2300

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. Os documentos anexos são:

a) Anexo I: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse pela vaga e convocação para matrícula em 2ª chamada – Campus Gama;

b) Anexo II: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse pela vaga e convocação para matrícula em 2ª chamada – Campus Samambaia.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012